



Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2025 da 13ª Legislatura.

Aos quatro dias do mês de setembro de 2025, às 19hs, no plenário “Altamiro Laureano Dornélio” do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os senhores parlamentares: Vereadora Presidente Micaelly Aparecida dos Santos, Vereador 1º Secretário Adalcino Marques Vereador 2º Secretário Osmar Gomes, Vereador José Carlos, Vereador João Paulo, Vereador Leandro Murilo, Vereador Ronaldo Costa, e o Vereador Valdijan Pedro, ausente o Vereador Rony Luiz Inicialmente nos termos do art. 73 do Regimento Interno, onde havendo número legal de Vereadores, a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. solicitou Vereador Ronaldo Costa, para fazer a leitura do texto bíblico do livro de NUMEROS, Capítulo 14 versículos 01 ao 05. Em seguida foi feita a oração do Pai Nosso sob a direção do Vereador Osmar Gomes, continuando a senhora Presidente solicitou leitura da ata da sessão anterior, onde foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado com ressalvas. Em seguida foi solicitado ao Vereador OSMAR GOMES a fazer leitura dos pareceres das Comissões Reunidas dos Projetos de Leis nº 634. Em seguida foi colocado em votação o parecer do projeto, onde recebeu aprovação unanime. Em seguida a senhora Presidente colocou em primeira, segunda e terceira discussão e votação o Projeto de Lei 634/2025 que “Autoriza o Município de São João da Paraúna – GO a firmar Convênio com o Atletico Goianiense SAF e dá outras providencias”, onde recebeu aprovação unanime, em primeira, segunda e terceira discussão e votação. Não havendo e nada mais a deliberar a Senhora. Presidente finalizou a presente Sessão, determinando a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada, fazendo ressalvas de que todos os discursos parlamentares desta sessão ficarão gravados nos arquivos de mídia digital do Poder Legislativo e também disponível no site do legislativo com domínio <https://saojoaodaparauna.go.leg.br/> e/ou canal do **YouTube**, ficando a disposição de qualquer **Vereador**. Sala das sessões, aos quatro dias do mês de setembro de 2025.